



APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 03 / 10 /2018

Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

A urgência se justifica pela necessidade de adequação junto à LDO, a fim de que possa, caso necessário, ser alterada, assim como as demais previstas em lei.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 26 de setembro de 2018.

Danúbio Barcellos de Gúsmão
Presidente

Antônio Zenor Malgarejo Dávila
1º Secretário

Mauricio Bofill Del Fabro
Vice-presidente

Márcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário